

Resolução nº 137/2006

(Autoria do Vereador Antônio Marcos Parrato)

Concede o Diploma de 3º Idade em Ação à Sra. Maria Conceição de Souza.

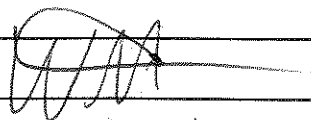
A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3º Idade em Ação à Sra. Maria Conceição de Souza, pelas relevantes serviços prestados ao Município.

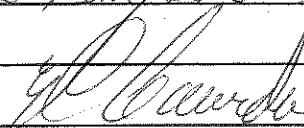
Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Kaddad", em 18 de setembro de 2006



Wladimir Luiz Andrade
Presidente



Evandro Castanheira Soares
1º Secretário